



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Adriano Santana dos Santos)*

Concede à **EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA.** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à **EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA.** o Diploma Petronilha Antunes.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

  
**FAOUAZ TAHA**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo